



**Inspeção realizada na 10ª Vara de Família da
Comarca de Fortaleza**

RELATÓRIO

Portaria Nº 16/2024/CGJCE

Corregedora Geral da Justiça:
Desembargadora Maria Edna Martins

Juíza Corregedora Auxiliar:
Dra. Ana Kayrena Da Silva Freitas



1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO	
Processo nº	0002516-87.2024.2.00.0806 (PJeCOR)
Unidade	10ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza
Entrância	Final
Endereço	Fórum Clóvis Beviláqua – Rua Desembargador Floriano Benevides, nº 220, Edson Queiroz, Fortaleza.
Telefone	(85) 3108-1981
Período da Inspeção	Outubro de 2024.
Portaria nº	Portaria nº 16/2024/CGJCE (DJe 28 de junho de 2024).
Percentual de Digitalização	100,00%

2 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
FAMÍLIA.

3 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: Valeska Alves Alencar Rolim	Matrícula: 200589
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(X) Titular () Respondendo () Auxiliando
	Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____ / ____
Exercício cumulativo: () Sim (X) Não	Quais?
Ingresso na Magistratura: 28/10/1993	Ingresso na Vara: 20/11/2006
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim (X) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

4 DO QUADRO DE PESSOAL		
4.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	02
Roberta Barboza Saboia		Matr. 5608
Marcus Jiwago Rodrigues Veloso		Matr. 49629
4.2 ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	01
Vitória Elizabeth Carlos Sousa		Matr.
4.3 ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO	TOTAL	03
Tamires de Sales Borges		Matr. 49358
Maria Raquel Araújo Sousa		Matr. 50009
Ana Cristina de Sousa Lins		Matr. 51365
4.4 CARGOS EM COMISSÃO	TOTAL	04
Márcia Moura Barbosa	Diretora de Unidade Judiciária	Matr. 24298

2



Ecktor de Castro Araújo	Assistente de Unidade Judiciária	Matr. 45992
Anesca Lima Barbosa	Assistente de Apoio	Matr. 46672
Yasmin Almeida Albuquerque	Assistente de Apoio	Matr. 52113

5 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA		
Nome:	Francisco Roberto Caldas Nogueira Pinheiro	(X) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim (X) Não	Quais?	

6 DO DEFENSOR PÚBLICO		
Nome:	Nilo de Oliveira Mendonça Filho	(X) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim (X) Não	Quais?	

7 DO ACERVO PROCESSUAL		
Processos pendentes de baixa		1619
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante		3
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem		42
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		1509
Data da Inspeção: 05/2021	PJeCOR Nº 0000076-26.2021.2.00.0806	
() Diminuiu (X) Aumentou	Diferença:	110

8 DA PRODUTIVIDADE				
8.1 Atuação de Grupos de Trabalho para melhora da produtividade				
Grupo	Portaria		Período	
NPR	Nada consta		-	
NQI	136/2021		02/02/2021 15/02/2021	
Nupaci	Nada consta		-	
8.2 Produtividade do magistrado				
Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamentos	972	81	806	67,17
Homologatória	242	20,17	199	16,58
Audiências	361	30,08	332	27,67
Despachos	6304	525,33	5349	445,75
Interlocutória	1632	136	1168	97,33
DADOS DA UNIDADE extraídos em 01/10/2024				
8.3 Gestão de desempenho				
Processos novos			973	
Processos pendentes de julgamento			1369	
Processos julgados			810	
Processos pendentes de baixa			1619	
Processos baixados			911	
8.4 Gestão do acervo				
Processos conclusos para Sentença			74	
Processos julgados e não baixados			199	



Processo Suspenso		43
Processos Reativados no mês		0
Processos Transitados no mês		101
Processos em grau de recurso no mês		5
Processos remetidos a outro foro no mês		1
Processos arquivados definitivamente no mês		130
Processos entrados no mês		121
Processos julgados no mês		114
Procedimentos entrados no mês		22
Procedimentos arquivados no mês		35
8.5 Processos prioritários		
Menor	Pendente de Julgamento	423
	Pendente de Baixa	488
Idoso	Pendente de Julgamento	122
	Pendente de Baixa	152
Doença Grave	Pendente de Julgamento	1
	Pendente de Baixa	1
8.6 Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias		5
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias		7
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias		0
Total		12
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias		0,74%
8.7 Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado		100,00%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		100,00%

9 DAS AUDIÊNCIAS	
9.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	528
Total de audiências realizadas	344
Audiências não realizadas	90
Audiências canceladas/redesignadas	3
Audiência designada com a data mais distante	21/01/2025

10 AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE	
Informações prestadas pela magistrada e diretora, através do formulário eletrônico e no decorrer da visita à Unidade Judiciária ocorrida em 24/10/2024.	
10.1 VISÃO GERAL	
Processos Conclusos	
Para Despacho	347
Para Decisão Interlocutória	101
Liminares Pendentes de Análise	12
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim () Não
Como é feito?	
Gerenciamento de tarjas (Liminar/tutela antecipada) e direcionamento para filas específicas (concluso urgente/concluso DI). Após análise da liminar é retirada a tarja para garantir o controle.	
Há controle da cobrança das custas finais?	(X) Sim () Não



Como é feito? Todos os processos transitados em julgado entram automaticamente na fila controle de custas. Essa fila é analisada periodicamente, com a devida emissão de guias para os processos que necessitam realizar o recolhimento das custas.	
10.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	0
Ações Cíveis Públicas	0
Ações de Improbidade Administrativa	0
Tribunal Popular do Juri	
Total de processos de competência do Tribunal do Júri	0
Júris realizados nos últimos 12 meses	0
Júris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Júri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	0
Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	0
Cumprimento em Regime Aberto	0
Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0
Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0
10.3 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Há um Plano de Gestão específico?	(X) Sim () Não
Os servidores já participaram do Programa +Gestão?	(X) Sim () Não
Quais canais de atendimento são utilizados?	(X) Presencial (X) Telefone (X) E-mail () WhatsApp Business () Balcão Virtual
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) servidor específico () revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) servidor específico () revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) Sim () Não
Há servidor específico para análise das cartas precatórias?	(X) Sim () Não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) Sim () Não
Há uma rotina para análise dos processos prioritários?	(X) Sim () Não
Se sim, como é a rotina? São utilizadas as tarjas para identificação.	
Há uma rotina para análise e impulsionamento dos processos paralisados há mais de 100 dias?	(X) Sim () Não
Se sim, como é a rotina? Existe servidor específico designado para análise da faixa de paralisação anterior a 100 dias, no SEI, a fim de evitar a paralisação por 100 dias.	
Há especificação de tarefa para cada servidor?	(X) Sim () Não
Das Audiências	
Processos aguardando a designação de audiências	3
Processos aguardando a realização de audiência de instrução	152



Quais dias são realizadas as audiências pelo gabinete? Terça-feira, quarta-feira e quinta-feira, no turno da tarde.	
Qual modalidade está ocorrendo as audiências?	() Presencial () Virtual (X) Híbrida
O gabinete realiza audiências de conciliação?	(X) Sim () Não
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2023:	310
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2024 até o mês anterior em que a inspeção será realizada:	273
Da videoconferência	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(X) Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	(X) Sim () Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	(X) Sim () Não
Já realizou audiência por videoconferência:	(X) Sim () Não

11 AUTOAVALIAÇÃO DA SEJUD Informações prestadas pela Juíza Supervisora da Secretaria Judiciária, através do formulário eletrônico, em relação à unidade inspecionada.		
Unidade:	SECRETARIA JUDICIÁRIA DE 1º GRAU DO ESTADO DO CEARÁ	
Endereço:	R. Des. Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Edson Queiroz, Fortaleza, 60811-690 – FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA	
Telefone:	(85) 3492-8024	
DO(A) JUIZ(ÍZA) COORDENADOR(A)		
Nome: Sirley Cintia Pacheco Prudencio	Matrícula: 2332	
Exercício cumulativo:	() Sim (X) Não	
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim () Não	
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	(X) Sim () Não Qual? Juíza Gestora do PJe	
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (X) Não	
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não	
VISÃO GERAL		
Processos pendentes por tipo de atividade (Processo nas filas da SEJUD de 1º Grau para análise, decurso de prazo, cumprimento ou devolução, etc.).		
EXPEDIENTE		
Data da extração: 07/10/2024		
Aguardando	Quantidade	Data mais antiga



Emissão ou em elaboração	0	-
Cumprimento ou devolução	293	02/09/2024
Decurso de prazo	104	02/09/2024
OBSERVAÇÕES:		
<p>*Processos aguardando cumprimento ou devolução: 01 carta aguardando impressão; 23 mandados aguardando envio ao cartório e 143 aguardando análise do cartório; 05 cartas precatórias aguardando envio pelo Serviço de Comunicação Digital; 02 mandados de prisão aguardando assinatura do magistrado; 17 ofícios aguardando envio pelo Serviço de Comunicação Digital; 24 processos aguardando publicação de editais, observando-se que os decorrentes de ações de curatela são publicações do mês de setembro corrente e necessitam de 03 publicações sequenciais, com 10 dias de intervalo entre uma e outra; 14 cartas aguardando devolução de ARs; 13 cartas precatórias aguardando devolução e 51 ofícios aguardando devolução de ARs.</p>		
OUTROS		
Data da extração: 07/10/2024		
Aguardando	Quantidade	Data mais antiga
Trânsito em julgado	24	03/09/2024
Arquivamento	10	09/09/2024
Remessa de recurso	00	-
Redistribuição	01**	07/10/2024
OBSERVAÇÕES:		
<p>*Arquivamento: Na fila aguardando arquivamento constam processos que foram retirados do fluxo normal e colocados na fila aguardando arquivamento, pois esperam alguma providência próxima para serem arquivados. Acaba sendo uma fila de controle de alguns processos fora do fluxo normal para que não sejam perdidos nos inúmeros fluxos que possui o SAJ/PG.</p> <p>**Processo 0270756.68.2024.8.06.0001: antes de redistribuir foi determinado a alteração da classe processual, de alimentos para carta precatória. Já foi enviado e-mail para o setor de distribuição deste Fórum.</p>		
Por tempo paralisado (Tempo dos processos parados nas filas da SEJUD de 1º Grau sem movimentação).		
Data da extração: 07/10/2024		
Período	Quantidade	
De 31 – 60 dias	213	



De 61 – 100 dias	95
De 101 – 180 dias	0
De 181 – 360 dias	0
Mais de 360 dias	0

OBSERVAÇÕES:

Dados do SEI – outubro/2024.

Dentre os processos de 61 a 100 dias (95): 72 estão conclusos; 01 aguardando realização de audiência; 15 aguardando encerramento do ato, com mandados aguardando cumprimento pela Central de Mandados; 03 aguardando prisão civil; 03 não encontrados (cumprimento de sentença tramitando arquivado – providência do gabinete) e 01 aguardando análise do gabinete.

DOS PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES NA UNIDADE

Processos Aguardando Análise (Processos nas filas da SEJUD de 1º Grau aguardando análise das determinações judiciais normais ou urgentes)

Data da extração: 07/10/2024

Ato judicial	Tipo	Quantidade	Data mais antiga
Despacho	Urgente	0	-
Despacho	Normal	127	26/09/2024
Decisão	Urgente	4	07/10/2024
Decisão	Normal	58	24/09/2024
Sentença	Urgente	0	-
Sentença	Normal	29	30/09/2024
Termo de audiência	Normal	0	-
Ato ordinatório	Urgente	0	-
Ato ordinatório	Normal	0	-

OBSERVAÇÕES:

Processos Aguardando Emissão de Documentos (Processos nas filas da SEJUD de 1º Grau aguardando emissão dos expedientes)

Data da extração: 07/10/2024



Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga
Carta	0	-
Mandado	0	-
Carta precatória	0	-
Carta rogatória	0	-
Alvará de levantamento	0	-
Precatório	Não se aplica	-
RPV	Não se aplica	-
Mandado de prisão	0	-
Contramandado de prisão	0	-
Guia de recolhimento	Não se aplica	-
Guia de internação	Não se aplica	-
Ofício	0	-
Edital	0	-
Termo	0	-
OBSERVAÇÕES:		
A Diretoria de Família analisa e emite os expedientes na mesma data, com exceção da Carta Rogatória que é expedida em Formulário específico que precisa ser inserido no SAJ/PG, Mandado de Prisão, Contramandado e Alvará Eletrônico que são emitidos dentro de outros sistemas diversos do SAJ/PG (BNMP/SAE).		
Processos Aguardando Cumprimento (Processos em que houve expedição de documento, tais como mandados, ofícios, editais, etc., e ainda aguardam envio, decurso de prazo, cumprimento ou devolução)		
AGUARDANDO ENVIO/JUNTADA/PUBLICAÇÃO		
Data da extração: 07/10/2024		
Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga
Carta	1	07/10/2024
Mandado	166	16/09/2024
Carta precatória	5	20/09/2024
Carta rogatória	0	-
Alvará de levantamento	0	-
Precatório	Não se aplica	-
RPV	Não se aplica	-



Mandado de prisão	0	-
Contramandado de prisão	0	-
Guia de recolhimento	Não se aplica	-
Guia de internação	Não se aplica	-
Ofício	17	02/10/2024
Edital	24	18/09/2024
Termo	0	-
AGUARDANDO DEVOLUÇÃO		
Data da extração: 07/10/2024		
Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga
Carta	14	24/09/2024
Mandado	0	-
Carta precatória	13	02/09/2024
Carta rogatória	0	-
Ofício	51	03/09/2024
OBSERVAÇÕES:		
-		
AGUARDANDO DECURSO PRAZO		
Data da extração: 07/10/2024		
Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga
Carta	14	24/09/2024
Mandado	43	02/09/2024
Carta precatória	2	02/10/2024
Carta rogatória	0	-
Ofício	39	02/09/2024
Edital	6	10/09/2024
OBSERVAÇÕES:		
-		
DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE		
Como é feita a abertura de Malote Digital?	<input checked="" type="checkbox"/> Servidor específico <input type="checkbox"/> Revezamento	



Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) Servidor específico () Revezamento
São adotadas rotinas de trabalho para identificar e movimentar os processos paralisados há mais de 100 dias?	(X) Sim () Não - Caso sim, como é realizado? A SEJUD 1º Grau realiza reuniões mensais com cada Diretoria a fim de verificar os prazos dos processos em filas de trabalho.
Há controle de expedientes devolvidos por inconformidade (para correção)?	(X) Sim () Não - Caso sim, como é realizado? Existe uma fila para cada documento no subfluxo, denominada “aguardando correção de secretaria”.
Qual o percentual de inconformidade (ou taxa de retorno de expedientes para correção)?	0,16%. O referido percentual é da SEJUD 1º Grau. Engloba, com efeito, todas as competências.
São utilizados modelos de expedientes padronizados?	Sim.
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	Sim. Mensalmente, esta gestão da SEJUD 1º Grau encaminha ofício ao Juiz de Direito Coordenador da Central de Cumprimentos de Mandados Judiciais (CEMAN) do Fórum Clóvis Beviláqua, com vistas a informar sobre a quantidade de mandados pendentes de cumprimento com prazos excedidos.
Há uma rotina específica para cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	Sim. Promove-se o acompanhamento dos processos, certificando-se aqueles com 30 (trinta) dias de pendência de devolução/resposta, com posterior encaminhamento dos autos para devida análise e deliberação pelo Gabinete. Em cumprimento à determinação do CNJ, por ocasião da Inspeção realizada no TJ/CE, em junho/2024.
Há uma rotina específica para expedição de precatórios/RPVs?	Não se aplica.
Como é realizada a tratativa dos precatórios/RPVs aptos a expedição?	Não se aplica.
Existe uma rotina para realização dos expedientes com prioridades legais?	(X) Sim () Não - Caso sim, como é realizado? Priorizamos as tarjas processuais.



Como é realizada a tratativa das certidões de sentença da pena de multa aptas a expedição?	Não se aplica.
Como é realizada a tratativa das guias de recolhimento aptas a expedição?	Não se aplica.
Existe uma rotina para monitorar o pagamento das custas finais?	(X) Sim () Não - Caso sim, como é realizado? Todos os procedimentos efetuados pelo módulo GECOF/SAJPG são automatizados.
OBSERVAÇÕES:	
-	

12 PROCESSOS INSPECIONADOS – consulta realizada no SAJPG em 23/10/2024.	
12.1 PROCESSOS COM REPRESENTAÇÃO NESTA CORREGEDORIA	
Até 02/10/2024 não consta processo administrativo de Representação Por Excesso de Prazo, em andamento, nos últimos 24 meses, em desfavor da 10ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza – conforme certidão do Protocolo desta Casa Censora (ID 5027413).	
12.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO	
Processo	Movimentação
0196946-46.2013.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 01/10/2013. Arquivado em 30/06/2014 e em 02/10/2014. Concluído para despacho desde 14/12/2022. <i>Feito paralisado com situação arquivado.</i>
0233997-76.2022.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 04/05/2022. Arquivado em 17/02/2023. Concluído para despacho desde 19/07/2023. <i>Feito paralisado tramitando arquivado para cobrança de custas.</i>
0230178-68.2021.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 06/05/2021. Arquivado em 15/06/2023. Proferido despacho em 22/06/2023. Concluído para despacho desde 11/09/2023. <i>Feito paralisado tramitando arquivado para cobrança de custas.</i>
0230648-02.2021.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 07/05/2021. Arquivado em 03/11/2022. Concluído para despacho desde 21/09/2023. <i>Feito paralisado tramitando arquivado para cobrança de custas.</i>
0406789-56.2010.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 24/08/2012. Concluído para despacho desde 27/11/2023. <i>Feito paralisado aguardando ato judicial sob a responsabilidade da magistrada da 12ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza em razão de suspeição da titular.</i>
12.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO	
Processo	Movimentação



0197710-61.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 08/10/2015. Concluso para decisão desde 17/08/2023. Feito paralisado com situação arquivado.						
0260447-22.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 14/09/2023. Concluso para decisão desde 21/06/2024. Feito paralisado aguardando ato judicial.						
0261462-26.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 13/09/2023. Concluso para decisão desde 28/06/2024. Feito paralisado aguardando ato judicial.						
0208411-66.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 07/02/2024. Concluso para decisão desde 10/07/2024. Feito paralisado aguardando ato judicial.						
0210749-13.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 20/02/2024. Concluso para decisão desde 22/07/2024. Feito paralisado aguardando ato judicial.						
12.4 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA							
Processo	Movimentação						
0145018-56.2013.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 06/03/2013, transitado em julgado em 11/05/2021, em fase de cumprimento de sentença. Concluso para sentença desde 07/02/2024. Feito paralisado aguardando ato judicial com sucessiva conclusão e sem evolução de classe. <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data / Hora</th> <th>Movimentação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>07/02/2024 12:44</td> <td>Concluso para Sentença</td> </tr> <tr> <td>25/01/2024 16:02</td> <td>Concluso para Despacho</td> </tr> </tbody> </table>	Data / Hora	Movimentação	07/02/2024 12:44	Concluso para Sentença	25/01/2024 16:02	Concluso para Despacho
Data / Hora	Movimentação						
07/02/2024 12:44	Concluso para Sentença						
25/01/2024 16:02	Concluso para Despacho						
0283619-27.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 27/10/2022. Concluso para sentença desde 18/03/2024. Feito paralisado aguardando julgamento.						
0272021-76.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 14/09/2022. Concluso para sentença desde 08/05/2024. Feito paralisado aguardando julgamento.						
0252412-73.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 07/08/2023. Concluso para sentença desde 20/05/2024. Feito paralisado aguardando julgamento.						
0205144-86.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 24/01/2024. Concluso para sentença desde 27/06/2024. Feito paralisado aguardando julgamento.						
12.5 PROCESSOS CONCLUSOS URGENTE							
Processo	Movimentação						
0143275-35.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 27/06/2018. Conclusos urgente em 31/07/2024. Feito em ordem, aguardando ato judicial.						
0905731-19.2014.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 04/11/2014. Conclusos urgente em 20/08/2024. Feito em ordem, aguardando ato judicial.						
0244739-63.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 09/06/2022. Conclusos urgente em 20/08/2024. Feito em ordem, aguardando ato judicial.						
0204041-44.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 21/01/2024. Conclusos urgente em 04/09/2024. Feito em ordem, aguardando ato judicial.						



0865625-15.2014.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 13/06/2014. Conclusos urgente em 24/09/2024. <i>Feito com a situação de arquivado, aguardando ato judicial.</i>
12.6 CARTAS PRECATÓRIAS	
Processo	Movimentação
0030744-93.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta precatória distribuída em 03/09/2024; despacho em 09/09/2024, mandado expedido em 12/09/2024. <i>Feito em ordem, aguardando cumprimento do mandado.</i>
0261579-80.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta precatória distribuída em 19/08/2024; despacho em 09/09/2024, ofício expedido em 13/09/2024. <i>Feito em ordem, aguardando resposta do ofício.</i>
0032875-41.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta precatória distribuída em 23/09/2024; despacho em 27/09/2024, mandado expedido em 04/10/2024. <i>Feito em ordem, aguardando cumprimento do mandado.</i>
0026020-46.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta precatória distribuída em 16/07/2024 e devolvida em 04/10/2024. <i>Em ordem.</i>
0269318-07.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta precatória distribuída em 18/09/2024; despacho em 27/09/2024, mandado expedido em 04/10/2024. <i>Feito em ordem, aguardando cumprimento do mandado.</i>
12.7 PROCESSOS ATINENTES AO ESTATUTO DO IDOSO	
Processo	Movimentação
0223401-96.2023.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 14/04/2023. Despacho em 29/07/2024. <i>Feito em ordem, aguardando decurso de prazo.</i>
0273887-22.2022.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 21/09/2022. Despacho em 04/08/2024. Concluso para sentença em 19/08/2024. <i>Feito em ordem, aguardando julgamento.</i>
0214109-53.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 04/03/2024. Despacho em 01/08/2024. <i>Feito em ordem, aguardando decurso de prazo.</i>
0225189-14.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 16/04/2024. Despacho em 30/07/2024. <i>Feito paralisado.</i>
0278922-26.2023.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 23/11/2024. Despacho em 04/08/2024. Alvará judicial expedido em 16/08/2024. <i>Feito em ordem.</i>
12.8 PROCESSOS ENVOLVENDO MENOR	
Processo	Movimentação
0236574-95.2020.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 03/07/2020. Concluso para sentença em 15/07/2024. <i>Feito paralisado, aguardando julgamento.</i>
0221373-58.2023.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 05/04/2023. Concluso para decisão em 30/07/2024. <i>Feito paralisado, aguardando ato judicial.</i>
0143275-35.2018.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 27/06/2018. Conclusos em 31/07/2024. <i>Feito paralisado, aguardando ato judicial.</i>



0230753-42.2022.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 25/04/2022. Audiência em 31/07/2024. <i>Feito paralisado, aguardando ato judicial.</i>
0280571-60.2022.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 17/10/2022. Decisão em 22/07/2024. Expedientes cumpridos. <i>Feito paralisado, aguardando ato judicial.</i>
12.9 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ	
Processo	Movimentação
0015906-40.2011.8.06.0151	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 08/08/2023. Audiência em 07/06/2024. Concluso para despacho em 29/10/2024. <i>Feito em ordem, aguardando ato judicial.</i>
0124095-33.2018.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 13/04/2018. Despacho em 18/09/2024. <i>Feito em ordem, aguardando decurso de prazo.</i>
0009813-84.2018.8.06.0064	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 05/02/2024. Despacho em 01/08/2024. <i>Feito paralisado.</i>
0005170-65.2019.8.06.0091	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 29/02/2024. Despacho em 16/10/2024. Concluso para decisão em 18/10/2024. <i>Feito em ordem, aguardando ato judicial.</i>
0187570-26.2019.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 31/10/2019. Despacho em 02/10/2024. Concluso para sentença em 03/10/2024. <i>Feito em ordem, aguardando julgamento.</i>
12.10 PROCESSOS INSERIDOS NA META 11 DO CNJ	
Processo	Movimentação
0275939-59.2020.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 29/12/2020. Concluso para despacho em 22/10/2024. <i>Feito em ordem, aguardando ato judicial.</i>
0202700-85.2021.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 18/01/2021. Despacho em 10/10/2024. <i>Feito em ordem, aguardando decurso de prazo.</i>
0210844-48.2021.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 22/02/2021. Sentença proferida em audiência em 16/05/2024. Despacho em 08/07/2024. Informação prestada pelo Núcleo de Psicologia e Serviço Social dovolvendo os autao se a realização do estudo psicológicoem 13/08/2024. <i>Feito aguardando certidão de trânsito em julgado e demais providências.</i>
0212392-74.2022.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 08/04/2024. Extinto em 09/10/2024. <i>Feito em ordem, aguardando decurso de prazo.</i>
0204410-09.2022.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 20/01/2023. Julgado em 30/10/2024. <i>Feito em ordem, aguardando decurso de prazo.</i>
12.11 FILA AG. ANÁLISE DA SECRETARIA	
Processo	Movimentação
0291882-48.2022.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 05/12/2022. Entrada na fila "Ag. Análise da Secretaria" em 06/08/2024. Concluso para despacho em 12/08/2024. <i>Pendente encerramento da fila.</i>



0232558-59.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 13/05/2024. Arquivado em 23/07/2024. Entrada na fila "Ag. Análise da Secretaria" em 06/08/2024. <i>Pendente encerramento da fila.</i>
0278922-26.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 23/11/2023. Entrada na fila "Ag. Análise da Secretaria" em 07/08/2024. <i>Feito aguardando decurso de prazo.</i>
0286953-06.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 14/12/2021. Arquivado em 24/06/2024. Entrada na fila "Ag. Análise da Secretaria" em 08/08/2024. <i>Feito paralisado tramitando arquivado para cobrança de custas.</i>
0257633-42.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 10/10/2020. Entrada na fila "Ag. Análise da Secretaria" em 08/08/2024, aguardando o cumprimento de mandado de prisão civil. <i>Feito paralisado tramitando com situação arquivado.</i>
12.12 VERIFICAÇÃO BNMP – ALVARÁS DE SOLTURA	
Processo	Movimentação
0221559-18.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Suspensão da ordem de prisão em 01/07/2024 e alvará de soltura assinado na mesma data. <i>Em ordem.</i>
0166914-19.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Suspensão da ordem de prisão em 16/05/2024 e alvará de soltura assinado na mesma data. Comunicação de liberação em 17/05/2024. <i>Em ordem.</i>
0213600-93.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Suspensão da ordem de prisão em 08/04/2024 e alvará de soltura assinado na mesma data. <i>Em ordem.</i>
0181954-75.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. Suspensão da ordem de prisão em 29/01/2024 e alvará de soltura assinado na mesma data. Comunicação em 30/01/2024 de liberação em 29/01/2024. <i>Em ordem.</i>
0256580-89.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Suspensão da ordem de prisão em 19/01/2024 e alvará de soltura assinado na mesma data. <i>Em ordem.</i>

13 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO		
Extração do SEI em 23/10/2024.		
Processo	Última movimentação	Movimentação
0406789-56.2010.8.06.0001	14/03/2024	1051 - Decorrido prazo
0406789-56.2010.8.06.0001 (1)	14/03/2024	1051 - Decorrido prazo
0406789-56.2010.8.06.0001 (2)	14/03/2024	1051 - Decorrido prazo
0056698-69.2009.8.06.0001 (1)	25/06/2024	581 - Juntada de documento
0244695-10.2023.8.06.0001	01/07/2024	51 - Conclusos
0244695-10.2023.8.06.0001 (1)	01/07/2024	51 - Conclusos
0211479-58.2023.8.06.0001	12/07/2024	51 - Conclusos

14 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
14.1 Taxa de Congestionamento	
2022 (Geral)	55,11%
2022 (Pertence à Taxa)	55,41%



2023 (Geral)	57,83%
2023 (Pertence à Taxa)	59,07%
2024 (Geral até o mês da inspeção)	58,57%
2024 (Pertence à Taxa até o mês da inspeção)	59,40%
14.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD	
2022	98,61%
2023	61,12%
2024 (até o mês da inspeção)	93,63%
14.3 Julgados/Casos Novos	
2022	98,61%
2023	91,12%
2024 (até o mês da inspeção)	93,63%
14.4 Meta 1 – Julgar mais processos do que os distribuídos	
Julgados	682
Novos	830
Entrados	0
Entrados por redistribuição	43
Saídos	6
Saídos por redistribuição	77
Cumprimento	86,22%
Julgamentos para atingir a meta	109
14.5 Meta 2 – Julgar processos mais antigos	
Julgados	16
Julgados anterior	1155
Acervo Inicial	40
Entrados totais	10
Saídos totais	4
Pendentes	30
Cumprimento	121,88%
Julgamentos para atingir a meta	0
14.6 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais – Não aplicável.	
14.7 Meta 5 – Reduzir em 0,5% a taxa de congestionamento líquida de conhecimento. Cláusula de barreira: 56%.	
Baixados 12 meses	966
Baixados mês	108
TCLC atual	57,46%
Meta	56,27%
Taxa base	56,77%
Pendentes	1305
Cumprimento	97,92%
Julgamentos para atingir a meta	49
14.8 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de violência doméstica – Não aplicável	
14.9 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de feminicídio – Não aplicável	
14.10 Meta 10 – Impulsionar os processos de ações ambientais	
14.11 Meta 11 – Promover os Direitos da Criança e do Adolescente	
Julgados	2
Julgados anterior	14
Acervo Inicial	6
Entrados totais	1
Saídos totais	0
Pendentes	5
Cumprimento	84,66%
Julgamentos para atingir a meta	3



15 Análise

15.1. Considerações iniciais.

A 10ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza foi incluída no circuito de inspeções de outubro de 2024 sob responsabilidade desta Juíza Corregedora Auxiliar, ora subscrevente, conforme disposto na Portaria nº 16/2024/CGJCE, DJe 28 de junho de 2024, com processamento nos autos administrativos **0002516-87.2024.2.00.0806 – PJeCOR**.

A atividade inspeccional foi realizada com observância aos ditames do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), com apuração de dados administrativos e processuais por intermédio de formulários direcionados pela Corregedoria e alimentados pela unidade, consultas ao Sistema de Automação da Justiça – SAJPG, Banco Nacional de Mandado de Prisão – BNMP e Sistema de Estatística e Informações – SEI, além de visita à unidade em 23/10/2024.

Atendendo ao disposto no art. 42 do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a magistrada titular da unidade e a magistrada supervisora da Secretaria Judiciária encaminharam os Formulários Eletrônicos de Inspeção Judicial preenchidos com as informações básicas para o início dos trabalhos.

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias, por sua vez, instruiu este procedimento com dados estatísticos da unidade e os dados de produtividade da magistrada.

15. 2 Das condições estruturais, do quadro de pessoal e gestão da Unidade.

O ofício jurisdiccional é situado Fórum Clóvis Beviláqua – Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, 220, Edson Queiroz, CEP 60811-690, Fortaleza, possuindo instalações físicas *satisfatórias*, com acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. O espaço da unidade judicial é dotado de *equipamentos de informática e mobiliário suficientes* ao serviço, encontrando-se em *boas condições de conservação e limpeza*.

A Dra. Valeska Alves Alencar Rolim ingressou na magistratura em 28/10/1993, é titular da 10ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza desde 20/11/2006 e não possui exercício cumulativo.

Com relação ao quadro de pessoal, a unidade possui 10 colaboradores, sendo: 3 estagiários de graduação, 1 estagiário de pós-graduação, 2 analistas judiciários e 4 comissionados. Dentre os colaboradores, três encontram-se em regime de teletrabalho, conforme Instrução Normativa nº2/2022/TJCE, cujos requerimentos e planos de trabalho foram apresentados, através dos Processos(CPA) nº 8514684-17.2022.8.06.0001; 8514687-69.2022.8.06.0001; 8511334-50.2024.8.06.0001.



No tocante ao **atendimento às partes**, foi informado que é realizado presencial, por e-mail e telefone. A magistrada destacou que não há entraves no tocante a entrega desse serviço e **informou que não é realizado atendimento via balcão virtual por entender ser ferramenta de utilização da secretaria judiciária.**

Passo a expor a situação verificada em algumas das principais filas de trabalho do sistema **SAJPG**, durante a análise por amostragem dos processos inspecionados em **23 de outubro de 2024**.

Nas filas **“concluso para despacho”** e **“concluso para decisão”** foram identificados 285 e 94 processos, respectivamente, alguns paralisados há mais de cem dias, tendo sido observado feitos arquivados em tramitação.

Em relação ao fluxo **“concluso para sentença”** foram identificados 80 processos aguardando julgamento.

Com relação ao gerenciamento do sistema SAJPG, verificou-se que os processos estavam devidamente sinalizados com as tarjas correspondentes, mormente quanto às filas de trabalho que indicam “pré-conclusão”, como “aguardando análise de gabinete” (11 processos) e “juntada de petição”(86 processos), mostraram-se saneadas durante a verificação desta Corregedoria, constituindo **evidência primeira de organização e de bom desempenho da unidade, o que foi confirmado pela ausência de entraves na tramitação processual.**

Com relação a verificação no BNMP em conjunto com SAJPG, identificou-se que os Alvarás de Soltura estão sendo devidamente expedidos através do BNMP; em consulta aos processos foi possível constatar a data de expedição logo após a decisão e informação de cumprimento dos alvarás em 24h.

Quanto à gestão da unidade, a magistrada informou que é adotado um plano de gestão específico com a definição de tarefa de cada servidor.

Por ocasião da visita inspeccional, pode-se perceber a dedicação da magistrada e dos servidores da unidade, os quais reafirmaram o compromisso com o trabalho e a duração razoável do processo e relataram dificuldade em relação à realização das perícias, estudos sociais e, recentemente, com relação a exames de DNA, fato que contribui sobremaneira no atraso da marcha processual.

No tocante às **Cartas Precatórias**, detectamos uma tramitação satisfatória nos processos inspecionados no subitem 12.5, sendo observado que são apreciadas de logo e confeccionados os expedientes com brevidade.

Quanto aos processos prioritários e inseridos na **meta 2 do CNJ** que foram inspecionados, verificou-se que há um controle eficaz nas rotinas de análise desses feitos, principalmente em relação aos mais antigos, tendo em vista ainda que a unidade já alcançou 121,88% da Meta 2.

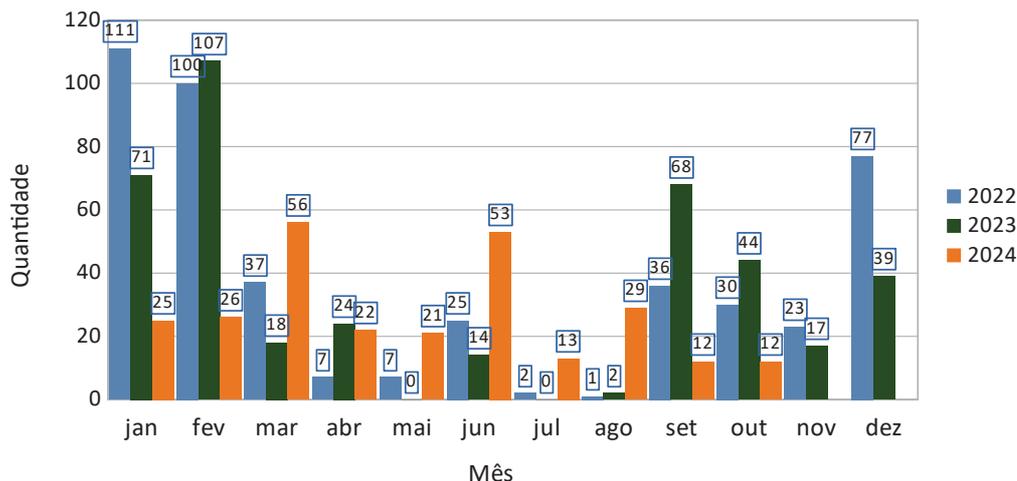
Quanto aos **processos paralisados há mais de 100 dias**, conforme dados do sistema SEI (extraídos em 01/10/2024), a 10ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza possuía



12 processos pendentes de julgamento paralisados, o que correspondia a 0,74% da quantidade do acervo, conforme se verifica no item 8.7 deste Relatório.

No intuito de coletar os dados que reflitam uma média de morosidade da unidade, relacionamos mensalmente, nos últimos dois anos até o mês da inspeção, a quantidade de processos paralisados há mais de cem dias, conforme quadro a seguir:

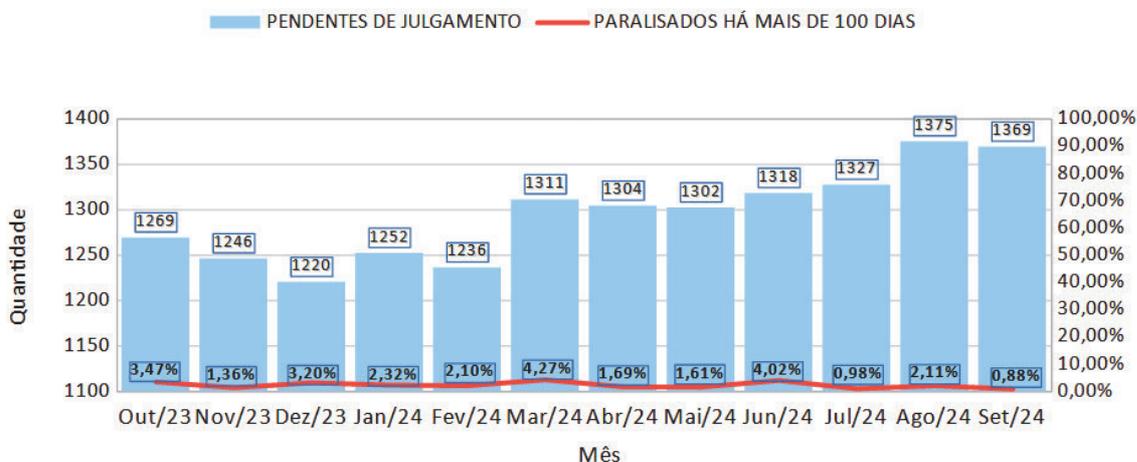
Paralisados há mais de 100 dias



Do gráfico acima representado, observa-se que a unidade apresentou maior número de paralisação no ano de 2022 se compararmos até a data da inspeção, situação que indica que a magistrada e sua equipe estão adotando rotina eficaz de análise dos feitos há mais tempo sem ato judicial.

Em comparação com o quantitativo dos processos pendentes de julgamentos da unidade, a 10ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza apresentou o seguinte percentual de paralisação, nos últimos doze meses:

Tendência de Paralisados há mais de 100 dias



Do gráfico acima representado o que se conclui é que a unidade manteve nos últimos 12 (doze) meses um percentual mínimo de paralisação dos processos.

É de se atentar que, após consulta ao SEI em 25/10/2024, verificou-se que existem **58 processos com a informação “NÃO ENCONTRADO”**, devendo a magistrada buscar resolver a situação, através abertura de chamado na CATI ou junto aos gestores dos sistemas, visando o saneamento dos dados da lista de processos extraída do Painel de Consulta Judicial do SEI utilizando como filtro “fila de trabalho” contendo “NÃO ENCONTRADO”.

Registro ainda o quantitativo de **43 processos suspensos**, conforme consulta ao SEI em 01/10/2024; sendo necessário análise rotineira dos processos a fim de verificar a persistência da suspensão em tais feitos para que os processos nessa situação reflitam de modo fidedigno a realidade da tramitação processual.

Com relação ao **índice de conformidade por assunto**, em consulta ao SEI, em 01/10/2024, observou-se que a unidade está com 100%.

No tocante a gestão das audiências, a Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias informou que a **mais distante está designada para o dia 21/01/2025** e, através do formulário eletrônico, a magistrada informou que **tem 3 processos na fila aguardando a designação de audiências** e 152 estão aguardando realização o que demonstra regularidade no controle da pauta.

As audiências de conciliação no início do processo são realizadas pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca (Cejusc) e, durante a visita, a magistrada informou que também são realizadas tentativas de conciliação e mediação no gabinete quando há necessidade em razão da complexidade do assunto ou no decorrer no feito.

Destaque-se que o módulo judicial não é responsável pela elaboração dos expedientes de cumprimento das ordens judiciais sendo essa uma das atribuições dos servidores da secretaria judiciária (SEJUD).

15.3. Indicadores de desempenho, produtividade e cumprimento das metas nacionais.

Os trabalhos inspeccionais focaram nos dados estatísticos da unidade, referentes aos anos de 2022, 2023 e 2024, e na análise dos processos listados no bojo deste relatório, o que foi suficiente para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Quanto à **produtividade**, quando considerados os últimos 12 (doze) meses, a média processual da Dra. Valeska Alves Alencar Rolim é de **972 julgamentos**, conforme se infere no subitem 8.2 deste Relatório de Inspeção, sendo a média mensal de 67,17 julgamentos exclusivamente na 10ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza.



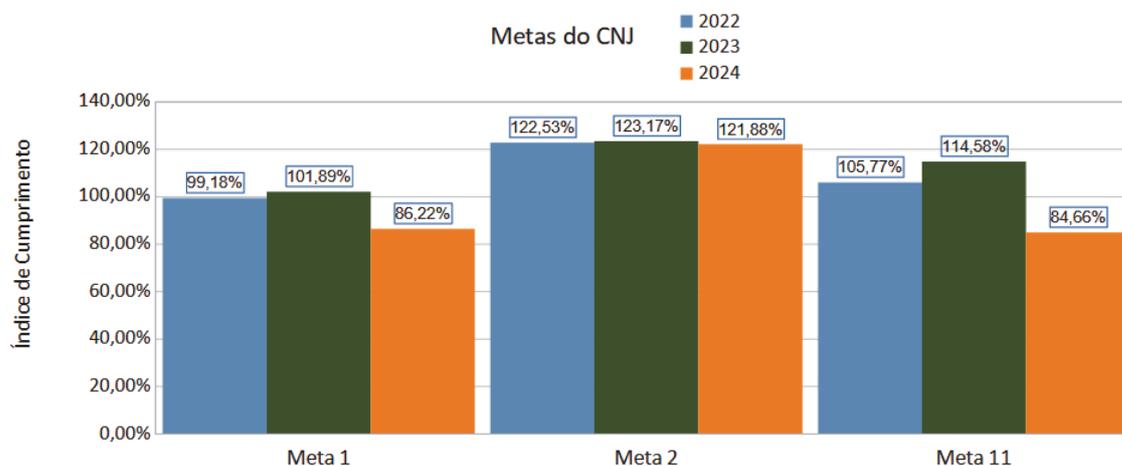
Destaca-se que a unidade possui, em outubro de 2024, **1.619 processos pendentes de baixa**, o que significa um aumento de 110 processos no acervo da unidade, quando comparado com o quantitativo existente na última inspeção, realizada em maio de 2021, que totalizava 1.509 processos. Importante ainda ressaltar que a unidade possui em tramitação 1369 processos pendentes de julgamento e 42 cartas precatórias, rogatórias ou de Ordem.

15.3.1 Acompanhamento das metas nacionais

A referida unidade finalizou o **ano de 2022 com: 98,61%** de Índice de Atendimento à Demanda; **55,11%** de taxa de congestionamento (geral); **55,41%** de taxa de congestionamento (pertence à taxa); **98,61%** de alcance do indicador Julgados/Casos Novos; **99,18%** de alcance da Meta 1 do CNJ; **122,53%** de alcance da Meta 2 do CNJ; **105,77%** de alcance da Meta 11 do CNJ.

Já no **ano de 2023** a unidade alcançou: **61,12%** de Índice de Atendimento à Demanda; **57,83%** de taxa de congestionamento (geral); **59,07%** de taxa de congestionamento (pertence à taxa); **91,12%** de alcance do indicador Julgados/Casos Novos; **101,89%** de alcance da Meta 1 do CNJ; **123,17%** de alcance da Meta 2 do CNJ; **114,58%** de alcance da Meta 11 do CNJ.

Analisando **o mês da inspeção**, verifica-se que a unidade alcançou os seguintes resultados: **93,63%** de Índice de Atendimento à Demanda; **58,57%** de taxa de congestionamento (geral); **59,40%** de taxa de congestionamento (pertence à taxa); **93,63%** de alcance do indicador Julgados/Casos Novos; **86,22%** de alcance da Meta 1 do CNJ; **121,88%** de alcance da Meta 2 do CNJ; **97,92%** de alcance da Meta 5 do CNJ; **84,66%** de alcance da Meta 11 do CNJ.



15.3.2 Situação no Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciárias

O Programa Permanente de Acompanhamento desta Casa Censora foi instituído através do Provimento nº 14/2023/CGJCE, DJe 11 de julho de 2023, visando à regularidade da prestação jurisdicional, à redução da taxa de congestionamento e ao cumprimento das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça. Nesse programa é possível identificar as unidades



jurisdicionais com maior dificuldade no cumprimento dos prazos dos atos judiciais. Para tanto, foram estabelecidos parâmetros no art. 3º do normativo em referência para inclusão da unidade em acompanhamento por esta Corregedoria-Geral.

Os parâmetros para inclusão de unidade judiciária em acompanhamento são os abaixo indicados:

I - Em relação aos processos pendentes de julgamento (Métrica I):

a) a quantidade de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência e,

b) a média mensal de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias dos últimos 24 (vinte e quatro) meses seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência.

II - possua taxa de congestionamento superior a 80% (Métrica II):

III - No tocante à Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica III):

a) não tenha cumprido a Meta 1 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 1 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior;

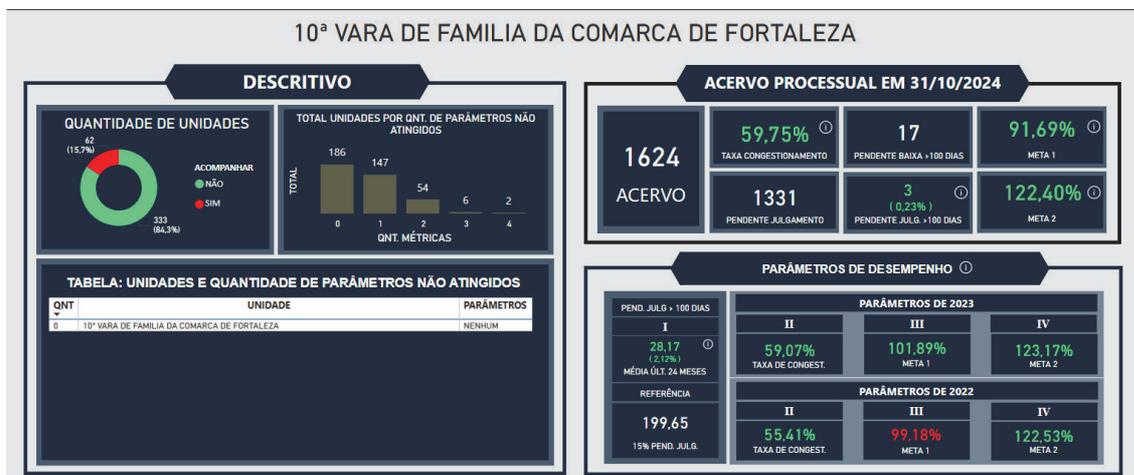
IV - Quanto à Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica IV):

a) não tenha cumprido a Meta 2 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 2 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior.

A unidade que se encontre atendendo a **2 (dois) ou mais critérios definidos no artigo 3º do Provimento e instalada há mais de 24 (vinte e quatro) meses** será incluída no programa de acompanhamento desta Casa Censora.

De acordo com os parâmetros estabelecidos, a 10ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza em 31/10/2024 estava com **menos de 15% dos processos pendentes de julgamentos paralisados há mais de cem dias**; taxa de congestionamento **abaixo** de 80%; não **cumpriu** a Meta 1 do CNJ em 2022, mas cumpriu em 2023 e até a última atualização; **cumpriu** a Meta 2 do CNJ em 2022 e até a última atualização.



Diante dos dados apresentados, a unidade não foi incluída no recém-instituído programa e não se encontra em acompanhamento por esta Casa.

15.4 Secretaria Judiciária do 1º Grau – SEJUD

Conforme já dito no curso deste relatório, a unidade judiciária ora inspecionada é atendida por Secretaria Judiciária de 1º Grau (SEJUD), nos termos da **Resolução do Órgão Especial nº 24/2023 e seu anexo único** (DJe 31/08/2023). Portanto, passo a verificar a sua atuação no que concerne especificamente a esse módulo de competência em Família, em conformidade com Assento Regimental nº 03/2022 (DJe de 17/03/2022) e Portaria nº 33/2023/CGJCE.

Atendendo ao disposto no Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a magistrada supervisora da SEJUD encaminhou o formulário eletrônico de inspeção judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com a listagem dos processos paralisados há mais de 100 dias em fila de Secretaria. O trabalho inspecional foi feito por amostragem a partir dos dados coletados junto ao SAJPG nas filas específicas de Secretaria e no SEI.

Importante consignar um breve histórico acerca da criação, estrutura e atribuições da SEJUD 1º grau, vejamos:

A Secretaria Judiciária de 1º grau foi criada pela **Lei nº 16905/2019 de 10/06/2019** com estrutura definida conforme Resolução do Tribunal Pleno nº 05/2021 (02/09/2021) e 06/2021(23/09/2021), tendo seu disciplinamento definido através da **Portaria nº 1044/2019 do DJE de 01/07/2019**.

Na referida Portaria, restou determinado como atribuições da SEJUD:

- I – planejar, organizar e executar as atividades inerentes à gestão da Secretaria Judiciária de Primeiro Grau;
- II – elaborar mandados, cartas, ofícios, alvarás, editais, termos e guia de execução criminal, assinando aqueles autorizados pelo provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça, encaminhando os demais para assinatura do magistrado;
- III – confeccionar os expedientes relativos às Requisições de Pequeno Valor – RPV e o preenchimento de precatórios no Sistema SAPRE ou em outro correspondente quando relacionado a outros tribunais, para posterior encaminhamento pelo juízo competente;
- IV – certificar o trânsito em julgado, a remessa de processo ao segundo grau, a remessa a outros juízos e o arquivamento, realizando a respectiva movimentação processual;
- V – certificar o decurso do prazo processual quando inexistente manifestação da parte ou de outro sujeito processual;
- VI – prestar informações ao Tribunal Regional Eleitoral nas hipóteses previstas em lei, através do Sistema Pólis ou o que venha substituí-lo;



VII – realizar a citação ou a intimação eletrônica das pessoas físicas ou jurídicas, quando formalmente disponível e viável esse modo de comunicação;

VIII – realizar a devolução das cartas precatórias e de ordem, após o devido cumprimento ou o exaurimento das diligências ordenadas, conforme determinado pelo juízo competente;

IX – realizar a análise do cadastro inicial dos processos que ingressem por distribuição automática por intermédio da Coordenadoria de Saneamento de Cadastro Inicial;

X – realizar o cadastro intermediário, entendido como aquele posterior à propositura da ação e à conclusão inicial do processo ao juiz, e atualizações no curso do processo, relativas a mudanças posteriores à propositura da ação, tais como, mudanças de partes, advogados, testemunhas e terceiros, com seus respectivos endereços e qualificações, com a devida certificação nos autos;

XI – realizar o monitoramento das custas processuais, atualizando-as conforme normativo existente, por intermédio da Coordenadoria de Monitoramento das Custas Judiciais;

XII – emitir, de forma exclusiva, as guias de parcelamento das custas processuais ou outras não acessíveis aos interessados por meio de sistema e realizar o cancelamento de guias, quando determinado pelo juízo do processo;

XIII – monitorar diariamente as comunicações oficiais da Secretaria Judiciária de Primeiro Grau, via sistema de Malote Digital, SAJADM e e-mail institucional.

Também ficou estabelecido, na **Portaria nº 1044/2019** as competências dos **GABINETES**, atendidos pela SEJUD, além dos atos inerentes a atividade judicante:

I – proferir os atos com especificação clara e precisa de quais expedientes devem ser realizados, quais os seus destinatários e com observância das matrizes definidas pela Comissão de Padronização e Corregedoria Geral do TJCE;

II – declarar tempestividade ou intempestividade das peças processuais protocoladas;

III – designar as audiências que serão realizadas pelo Gabinete da Vara, obrigatoriamente na pauta digital (SAJPG), através de ato ordinatório, despacho ou decisão, devendo especificar expressamente as pessoas que devem ser convocadas para o ato, enviando para a Secretaria Judiciária de Primeiro Grau com antecedência de: a) 60 (sessenta) dias; b) 30 (trinta) dias, em se tratando de audiência de processo de réu preso; c) 180 (cento e oitenta) dias quando a parte a ser citada ou intimada residir no exterior;

IV – designar perícias, encaminhando as informações necessárias para a Secretaria Judiciária de Primeiro Grau com, pelo menos, 90 (noventa) dias de antecedência, duplicando-se esse prazo quando a parte a ser intimada residir em outra comarca;

V – emitir certidão de realização ou não de audiência e de comparecimento ou não da parte, testemunha ou interessado ao referido ato processual, além daquelas pertinentes às atividades próprias do Gabinete da Vara e as que demandem a análise do conteúdo processual;

VI – designar perícias por meio de ato ordinatório, despacho ou decisão, com a especificação das pessoas que devem ser intimadas ou convocadas para o ato, registrando na pauta digital (SAJPG), quando for o caso;

VII – nomear perito, tradutor e intérprete com indicação de sua qualificação, especialização e dados necessários para intimação, inclusive realizando a pesquisa do respectivo profissional no SIPER;

VIII – receber, digitalizar e liberar os laudos periciais apresentados de forma física nos autos do processo eletrônico;

IX – prestar informação ao Tribunal de Justiça do Ceará, outros juízos ou órgãos não pertencentes ao Poder Judiciário, em recursos, ações e processos administrativos relativos a atos ou processos judiciais de competência da vara (dentre os quais agravo, de habeas corpus, habeas data, mandado de segurança e conflito de competência), encaminhando os respectivos documentos ao destinatário (despacho, decisão, certidão, ofício, etc.);



X – solicitar o arquivamento e desarquivamento dos processos físicos, caso necessário, a sua digitalização no setor competente, para fins de conversão em formato eletrônico, retificando e/ou tornando sem efeito as movimentações ou digitalizações realizadas equivocadamente, observando os procedimentos internos do setor de arquivo;

XI – receber, digitalizar e proceder à juntada de peças físicas recebidas diretamente no Gabinete ou da Seção de Malote, quando tratar de processos sigilosos;

XII – encaminhar para local específico, acaso existente, ou responsabilizar-se pela guarda do acervo físico, assim como pelas mídias digitais e documentos físicos originais de processos enquadráveis na Portaria nº 510/2015 – TJCE e Lei nº 11.419/2006 – Lei do Processo Eletrônico;

XIII – operar as ferramentas eletrônicas e alimentar as informações (tais como BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, SIEL, SERASAJUD e demais sistemas que demandem uso exclusivo do magistrado, exceto o PÓLIS);

XIV – elaborar e encaminhar expedientes sobre assuntos administrativos do Gabinete da Vara;

XV – expedir certidão que demande análise do conteúdo processual, notadamente sobre a citação ou intimação de parte ou terceiro; informando a apresentação de manifestação ou peça processual; narrativa processual; de prática jurídica; de habilitação nos autos; que ateste a realização de audiência, o comparecimento ou não das partes, testemunha ou interessado; destinada à averbação em cartório (tais como as previstas nos artigos 517, 799, IX, 828 e 868 do CPC); e a que presta informações para fins de saneamento do processo;

XVI – verificar e certificar a efetiva existência de peças processuais, bem como sua data de protocolo e tempestividade;

XVII – realizar as penhoras por termo nos autos e proceder as averbações nos autos pertinentes da penhora de crédito pleiteado em juízo (“penhora no rosto dos autos”);

XVIII – inserir no sistema processual a mídia de gravação de audiência realizada;

XIX – providenciar a gravação em mídia digital de audiências realizadas por deprecação ou rogação, ou ainda pedidos de diligências, para fins de devolução ao juízo de origem, isso somente quando este comprovadamente não conseguir visualizar o ato processual a partir de acesso direto aos autos virtuais pelo portal e-SAJ, o que se dará mediante o uso da senha processual;

XX – preencher e encaminhar os mapas estatísticos periódicos ou mensais, sendo os dados alusivos à produtividade, colhidos junto ao sistema definido pelo Tribunal ou outra fonte homologada pela Administração Judiciária;

XXI – realizar a citação e a intimação na hipótese de comparecimento espontâneo da parte;

XXII – determinar a realização de expedientes, a requerimento da parte interessada, nos processos arquivados antes da instalação do sistema de secretarias judiciárias;

XXIII – acompanhar as medidas cautelares substitutivas da prisão em face do disposto no art. 9º, § 1º, da Resolução 213/2015, do Conselho Nacional de Justiça, sem prejuízo da fiscalização por outros órgãos conveniados com o Poder Judiciário;

XXIV – fiscalizar o cumprimento das condições da suspensão condicional do processo, previstas no art. 89 da Lei 9.099/95, sem prejuízo da fiscalização por outros órgãos conveniados com o Poder Judiciário;

XXV – Realizar com exclusividade os expedientes de processos classificados com sigilo absoluto;

XXVI – Realizar expedientes com sigilo externo ou a critério do juiz, habilitar servidor para tal finalidade realizar.

XXVII – elaborar os expedientes oriundos de demanda da Corregedoria de Presídios;



XXVIII – colher a assinatura da parte nos termos de compromisso de curatela, de caução, de nomeação de bens penhorados e de auto de restauração, bem como em outras situações análogas, liberando o documento respectivo nos autos do processo;

XXIX – selecionar as matrizes de decisão que indiquem necessidade de urgência na realização dos expedientes para tramitação em fila específica da Secretaria Judiciária de Primeiro Grau;

XXX – realizar o cadastro intermediário (aquele posterior à propositura da ação e à conclusão inicial do processo ao juiz) e atualizações no curso do processo, relativas a mudanças posteriores à propositura da ação (tais como, mudanças de partes, advogados, testemunhas e terceiros, com seus respectivos endereços e qualificações), com a devida certificação nos autos;

XXXI – monitorar diariamente as comunicações oficiais do Gabinete da Vara, via sistema de Malote Digital, SAJADM e e-mail institucional;

Feitas essas considerações, verifico que a SEJUD vem aprimorando suas rotinas de trabalho desde a implantação, promovendo reuniões bimestrais de alinhamento, por competência, a fim de padronizar rotinas e documentos produzidos; que a divisão de atribuições com os gabinetes estão bem definidas e as atividades vêm sendo desenvolvidas dentro de uma cooperação mútua objetivando sempre a promoção da celeridade e, por conseguinte, o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

Durante a visita na unidade em 23/10/2024, a magistrada destacou o empenho do trabalho desenvolvido pela Secretaria Judiciária de 1º Grau, ressaltando que houve uma significativa melhora no serviço prestado desde a sua instalação.

Passando para análise das filas de trabalho, verifico que, em 23/10/2024, constavam **568 processos na fila do SAJPG “Ag. Análise da Secretaria”**, sendo o feito com entrada mais antiga em 06/08/2024 (Processo Nº 0291882-48.2022.8.06.0001), o qual já se encontra concluso.

Quanto aos paralisados há mais de 100 dias, de acordo com dados apresentados pela CCMUJ, constam 27 processos paralisados nas filas da secretaria (ID 5027422). A SEJUD, por sua vez, através do Formulário acima colacionado, apresentou justificativa para cada processo da relação de paralisados demonstrando que não aguardam providência de Secretaria. Em análise ao documento, percebo que os processos em sua maior parte estão na fila **“ag. Encerramento do Ato”** ou **“NÃO ENCONTRADO”** sendo necessário uma conferência a fim de aferir se há algum ato pendente de realização por parte da Secretaria Judiciária ou se se trata apenas de duplicidade de filas sanável com uma correção de movimentação no sistema.

Com relação a confecção dos expedientes, observo regularidade no seu tempo de expedição, necessitando de maior controle acerca da devolução dos mesmos com a implantação de mecanismos de controle eficazes para cobrança, com o fito de evitar excesso de prazo.

Por último, quanto as filas de decurso de prazo, **“Ag. decurso de prazo – diversos”** e **“Ag. decurso de prazo publicação”** foi verificada situação de regularidade, uma vez que haviam



poucos processos esperando certificação em razão do decurso de prazo, a maioria dos feitos mantinham-se ainda aguardando transcorrer o termo final.

Analisando os dados acima, percebe-se que a juíza coordenadora da SEJUD, bem como sua equipe de servidores e colaboradores estão empreendendo esforços para concretizar a missão para a qual foi idealizada a secretaria única, a saber: *“agilização no trâmite dos feitos, com impacto direto na efetividade e celeridade da prestação jurisdicional”* reforçando a contribuição com a missão institucional do TJCE - *“garantir direitos para realizar Justiça”*.

15.5 Achados relevantes da inspeção

De início, sublinhe-se que as principais constatações adiante indicadas têm por referência o momento da análise desta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação no andamento processual ou o saneamento da irregularidade apontada, até mesmo em razão das discussões e orientações repassadas na visita de inspeção.

As ocorrências da inspeção podem surgir a partir da entrevista direta com o magistrado ou do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). As especificidades da própria competência do módulo jurisdicional também impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos correccionais, dos quais podem surgir achados específicos que exijam pronta regularização.

a) Processos tramitando com a situação arquivado

Foram identificados vários processos tramitando após o arquivamento definitivo, tais como os feitos: 0145018-56.2013.8.06.0001; 0197710-61.2015.8.06.0001; 0196946-46.2013.8.06.0001; 0233997-76.2022.8.06.0001. Ademais, vejamos a fila “Concluso para Despachos”:

Seq.	Processo	Classe	Entrada	Alocado para o usu.	Tarjas	Distribuição do processo	Situação
	0475025-12.2000.8.06.0001	Separação litigiosa	20/02/2024 11:0			29/03/2000	Arquivado definitivamente
	0623136-35.2000.8.06.0001	Separação litigiosa	05/04/2024 09:4			06/09/2002	Arquivado definitivamente
2	0279105-65.2021.8.06.0001	Divórcio Litigioso	08/05/2024 11:3	Roberta Barboza Sabc		17/11/2021	Arquivado definitivamente
2	0149726-81.2015.8.06.0001	Cumprimento de Sentença de OI	15/05/2024 15:1			22/04/2015	Arquivado definitivamente
	0028256-98.2006.8.06.0001	Separação Litigiosa	05/06/2024 13:4			29/09/2006	Arquivado definitivamente
	0672189-82.2000.8.06.0001	Conversão de separação em div	07/06/2024 16:1			03/12/2004	Arquivado definitivamente
0	0138488-94.2017.8.06.0001	Divórcio Litigioso	12/07/2024 17:4			26/05/2017	Arquivado definitivamente
	0140093-90.2008.8.06.0001	Cumprimento de Sentença de OI	30/08/2024 15:1			16/05/2008	Arquivado definitivamente
5	0159360-67.2016.8.06.0001	Cumprimento de Sentença de OI	21/08/2024 16:2			11/08/2016	Arquivado definitivamente
	0227790-33.2000.8.06.0001	Divorcio litigioso	29/08/2024 14:3			02/12/1994	Arquivado definitivamente
3	0104612-80.2019.8.06.0001	Averiguação de Paternidade	12/09/2024 15:11	MARIA RAQUEL ARAUJ		22/01/2019	Arquivado definitivamente
2	0287313-38.2021.8.06.0001	Reconhecimento e Extinção de U	19/09/2024 17:3			15/12/2021	Arquivado definitivamente
3	0121087-14.2019.8.06.0001	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478	20/09/2024 14:11			19/06/2019	Arquivado definitivamente
	0702086-58.2000.8.06.0001	Divorcio consensual	11/10/2024 10:4			30/12/2004	Arquivado definitivamente
4	0204837-50.2015.8.06.0001	Divórcio Consensual	11/10/2024 13:5	MARIA RAQUEL ARAUJ		10/11/2015	Arquivado definitivamente
8	0850865-61.2014.8.06.0001	Liquidação de Sentença pelo Proc	22/10/2024 09:3			09/04/2014	Arquivado definitivamente
7	0203484-91.2023.8.06.0001	Procedimento Cumum Cível	23/10/2024 17:2			19/01/2023	Arquivado definitivamente
9	0214615-97.2022.8.06.0001	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478	29/10/2024 21:3			28/02/2022	Arquivado definitivamente
	0083852-04.2005.8.06.0001	Divorcio litigioso	29/10/2024 22:5			23/12/2005	Arquivado definitivamente
	0005499-47.2005.8.06.0001	Modificação de clausula	02/11/2024 16:1			12/07/2005	Arquivado definitivamente
9	0231203-53.2020.8.06.0001	Divórcio Consensual	02/11/2024 18:1			03/06/2020	Arquivado definitivamente
4	0232696-31.2021.8.06.0001	Procedimento Cumum Cível	02/11/2024 18:2			17/05/2021	Arquivado definitivamente
8	0221088-31.2024.8.06.0001	Interdição/Curatela	02/11/2024 19:0			04/04/2024	Arquivado definitivamente
1	0102464-04.2016.8.06.0001	Cumprimento de Sentença de OI	05/11/2024 17:4			14/01/2016	Arquivado definitivamente
3	0262060-48.2021.8.06.0001	Procedimento Cumum Cível	06/11/2024 16:5			08/09/2021	Arquivado definitivamente
	0386937-95.2000.8.06.0001	Investigação de paternidade	06/11/2024 16:5			03/08/1998	Arquivado definitivamente
6	0208521-02.2023.8.06.0001	Divórcio Litigioso	08/11/2024 16:0			10/02/2023	Arquivado definitivamente
9	0221616-07.2020.8.06.0001	Homologação de Transação Extr	03/07/2024 16:3	YASMIN ALMEIDA ALB		02/04/2020	Arquivado provisoriamente
8	0124726-79.2015.8.06.0001	Execução de Alimentos	12/08/2024 10:3			22/01/2015	Arquivado provisoriamente

Esse cenário, além impedir que o Sistema de Estatística e Informações – SEI reflita a sua real situação do acervo processual do modulo judicial, por conseguinte, impactando



negativamente na atividade de fiscalização desta Corregedoria, que fica sem a sua principal base de dados para aferição do desempenho da unidade; também refletirá por ocasião da migração para dos processos para o PJE visto que, segundo as regras, somente serão migrados os processos em andamento.

b) Mandados judiciais pendentes de cumprimento

Em consulta ao painel de expedientes do SEI, foram identificados, em outubro de 2024, mandados pendentes de cumprimento há mais de 100 dias referentes aos processos nº 0211514-81.2024.8.06.0001; 0214735-43.2022.8.06.0001; 0221616-07.2020.8.06.0001; 0226183-42.2024.8.06.0001; 0282426-40.2023.8.06.0001; 0284571-69.2023.8.06.0001.

Possivelmente os dados extraídos não refletem a real situação de alguns dos mandados, pois identificamos muitas situações nas quais não há a devida atualização dessa informação, no entanto até para fins de aprimoramento do painel, entendemos pertinente fazer o destaque no relatório.

c) Inserção no sistema de sucessiva conclusão processual, sem impulso judicial

Verificou-se, por amostragem, processo com sucessiva conclusão sem ato judicial, que provoca a movimentação processual interferindo na contagem da paralisação do processo. Exemplo: 0145018-56.2013.8.06.0001.

16. CONCLUSÃO

Por todo o exposto no item 15 – ANÁLISE deste Relatório de Inspeção, conclui-se que a 10ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, **possui gestão administrativa e processual eficientes**, o que reflete diretamente no desempenho sustentável da prestação jurisdicional, com **excelentes indicadores e Metas Nacionais** alcançadas, entretanto visando o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, apontamos a necessidade da adoção de medidas preventivas e corretivas sobretudo em razão dos achados nos processos inspecionados, razão pela qual são propostas as seguintes recomendações e determinações:

16.1. Recomendações à unidade:

16.1.1. Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2024, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente), 2 (identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2020 no 1º grau e 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 14 anos (2010) ou mais) e 11 (Promover os Direitos da Criança e do Adolescente).

16.1.2. Manter rotina de acompanhamento do cumprimento dos expedientes das cartas precatórias com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados;



16.1.3. Manter rotina de cobrança dos mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, com envio de ofício à CEMAN;

16.1.4. Não realizar sucessiva conclusão processual, sem impulso judicial, considerando que interfere na data de paralisação do processo;

16.1.5. Revisar todos os processos com a situação de suspenso a fim de avaliar a persistência da necessidade do sobrestamento de tais feitos, tendo em vista que constam 43 processos nessa situação;

Importante também que a Unidade inspecionada cumpra, no prazo a ser fixado por Vossa Excelência, com base no art. 65, incisos I e V, do Regimento Interno da CGJCE, as determinações a seguir relacionadas (ações corretivas), informando as medidas adotadas para esta Casa Correicional.

16.2. Determinações à unidade:

16.2.1 Regularizar a situação dos processos que estão tramitando com a situação arquivado;

16.2.2 Realizar a movimentação de reativação processual, conforme disciplina a Portaria Conjunta nº 12/0221/PRES/CGJCE, DJe 30 de julho de 2021;

16.2.3 Disponibilizar o atendimento via balcão virtual.

Sugere-se também que a Juíza Coordenadora da Secretaria Judiciária do 1º Grau – SEJUD seja notificada para conhecimento e adoção das seguintes recomendações:

16.3.1. Priorizar a confecção e o acompanhamento dos expedientes determinados nos processos inseridos nas metas nacionais;

16.3.2. Manter rotina de acompanhamento dos expedientes determinados nas cartas precatórias;

16.3.3. Instituir rotina de saneamento diário da fila “Ag. Análise da Secretaria”.

São essas as considerações, proposições (recomendações/determinações) e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura. **Caso aprovado este relatório de inspeção, sugere-se que as magistradas sejam notificadas para conhecimento do relatório e, posteriormente, para manifestação, após o prazo fixado, sobre as providências adotadas para cumprimento das determinações.**

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

ANA KAYRENA DA SILVA FREITAS
Juíza Corregedora Auxiliar

